



Prefeitura Municipal de Porto Velho

PORTARIA N°. 167 /2017

Porto Velho/RO, 03 de agosto de 2017.

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso I do artigo 26 da Lei Complementar nº 650, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 e o Decreto Nº 1454/I DE 30 DE MARÇO DE 2017 e de conformidade com o que consta no Processo nº. 16.01.176-00/2017.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER aos servidores desta secretaria **–02 (Duas)** diárias e $\frac{1}{2}$, ao qual irão se deslocarem para a Distrito de União Bandeirantes, no período de **15 a 17 /08/2017**, Com o objetivo coletar frutos de cacau, para fins de produção mudas, visando a coleta mínima de 1.000 frutos para o aumento da produtividade e variedades de espécies no viveiro Municipal de Porto Velho-RO.

NOME	DADOS PESSOAIS	Cargo	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
Ariana Silva Lima	CPF: 561.705.642-53 Matrícula: 291873 RG: 735485 SSP/RO	Gerente de Divisão	2 inteira + $\frac{1}{2}$	R\$ 75,02 +37,51	R\$ 187,55
Regina Geralda de Figueiredo	CPF: 005.062.522-56 Matrícula: 296410 RG: 1196896 SSP/RO	Gari	2 inteira + $\frac{1}{2}$	R\$ 75,02 +37,51	R\$ 187,55
Cledson Rocha da Conceição	CPF: 705.908.852-00 Matrícula: 291840 RG: 585586 SSP/RO	Assessor CC6	2 inteira + $\frac{1}{2}$	R\$ 75,02 +37,51	R\$ 187,55
					R\$ 562,65

ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Integração



Prefeitura Municipal de Porto Velho

Portaria Nº /GAB/SEMI

Porto Velho, 21 DE JULHO DE 2017.

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso I do artigo 26 da Lei Complementar nº 650, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 e o Decreto Nº 1454/I DE 30 DE MARÇO DE 2017

R E S O L V E:

RETIFICAR, a Portaria nº 160, de 18 de Julho de 2017, publicada no DOM ° 5.497 de 20 de julho de 2017, que concedeu 10 (dez) diárias e 1/2 (meia) aos servidores desta Secretaria para se deslocarem a Cidade de Machadinho D' Oeste-RO, no período de **21/07 a 31 /07/2017**, com o objetivo de Acompanhar a serragem da madeira apreendida e doada para a SEMA na Cidade de Machadinho D'Oeste segundo o TAD 447714/C.

Onde-se-lê:

QTD.	Valor Unit.	Valor Total
14 e ½	R\$ 159,97 R\$ 79,99	R\$ 1.679,69

Leia -se :

QTD.	Valor Unit.	Valor Total
10 e ½	R\$ 124,73 R\$ 62,36	R\$ 1.309,66

ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Integração